



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 034/2013

Nomeia Comissão de Julgamento de Recursos dos Autos de Infrações Ambientais do Município de Nova Ramada.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Decreto Executivo Nº 1.976, de 14 de Maio de 2010, alterado pelo Decreto Executivo Nº 2.416, de 23 de Janeiro de 2013, **NOMEIA** os membros relacionados abaixo para comporem a Comissão de Julgamento de Recursos dos Autos de Infrações Ambientais do Município de Nova Ramada:

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

- Douglas Vinícios da Silva Maas – Titular; e
- Simone Chagas Rodrigues – Suplente.

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- Neidi Denice Bandeira – Titular; e
- Amilton Antonio Dalsasso – Suplente.

III – Secretaria Municipal de Administração:

- Alfredo Höring – Titular; e
- Tiago Rafael Ruppel – Suplente.

Fica revogada a Portaria Nº 96, de 17 de Maio de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Janeiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração